



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

04/2002.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a
Proceder à abertura de Crédito Adicional
Especial.**

A MUNICIPAL DE PARATY APROVA A SEGUINTE LEI:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial de R\$ 371.914,63 (trezentos e setenta e um mil novecentos e quatorze reais e sessenta e três

O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pela dotação orçamentária a seguir:

ARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:

				Poder Executivo		
				Sec. Mun. de Turismo e Cultura		
				Comércio e Serviços		
				Turismo		
695				Programa Desenvolvimento Turístico		
695	0003			Conv. EMBRATUR 0145933-32		
695	0003	1053		Obras e Inst. Centro Infor. e Portal	R\$	90.000,00
695	0003	1053	4.4.90.51	Total	R\$	90.000,00

ARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

				Poder Executivo		
				Sec. de Educ. Esporte e Lazer		
				Desporto e Lazer		
				Lazer		
813				Programa de Infra-Estrutura Municipal		
813	0001			Conv. Minist. Esporte 0144072-97		
813	0001	1055		Obras e Inst. Quadra Poliesportiva	R\$	78.781,62
813	0001	1055	4.4.90.51	Conv. Minist. Esporte 0145678-43		
813	0001	1056		Obras e Inst. Quadra Poliesportiva	R\$	102.333,01
813	0001	1056	4.4.90.51	Conv. EMBRATUR 0143189-70		
813	0001	1054		Obras e Inst. Praça Pública	R\$	100.800,00
813	0001	1054	4.4.90.51	Total	R\$	281.914,63
Total.....					R\$	371.914,63

O recurso financeiro necessário à cobertura do crédito ora autorizado, é oriundo do convênio Instituto Brasileiro de Turismo – EMBRATUR e Ministério de Esporte e Turismo, objetivando a de políticas públicas e desenvolvimento do turismo e atividades esportivas no Município.

7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

2002.

Primeiro - Para cobertura do Crédito ora autorizada será anulada as seguintes dotações das do orçamento vigente:

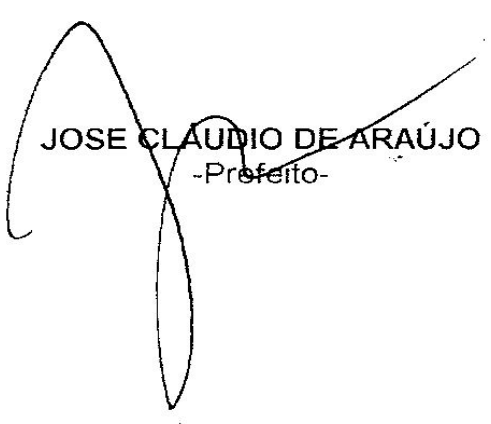
PARA MUNICIPAL DE OBRAS, ARQUITETURA E URBANISMO:

90.51.05	15.451.0001.1.002	Pavimentação Vias Públicas	R\$	87.914,63
90.52.27	26.782.0001.1.029	Equiptos Mat. Perm. Eletronuclear	R\$	284.000,00
Total			R\$	371.914,63

O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras despesas.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARA MUNICIPAL DE PARATY, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2002.


JOSE CLAUDIO DE ARAÚJO
-Prefeito-